



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2025.**  
(De autoria do Vereadora Rose Oliveira).

**Concede Diploma de Honra ao Mérito a Bar do Dehon, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Bar do Dehon, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honorarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.

Rose Oliveira (PT) – Vereadora



---

## **BIOGRAFIA**

Somos uma família de comerciantes, cuja história no comércio tem início com o avô Antônio Pedro Barros. Com espírito empreendedor, Antônio iniciou sua trajetória ainda em tempos desafiadores, e, em 1967, mudou-se com a família para Lavras (MG), onde iniciou uma nova fase como proprietário de uma mercearia.

Em 1985, ao se aposentar, Antônio passou o legado para seu filho Dehon, marcando o início da segunda geração do negócio familiar. Nessa nova etapa, o empreendimento foi transformado em bar e lanchonete, voltado principalmente ao atendimento dos trabalhadores da ENISA, empresa envolvida na construção da Magneti Marelli na região.

Com o tempo, o movimento cresceu, e o estabelecimento se consolidou como um ponto de encontro tradicional em Lavras: durante o dia, funcionava como lanchonete; à noite, como bar e restaurante. Com olhar atento às necessidades do público, Dehon decidiu focar no lazer e no convívio social, optando por abrir exclusivamente no período noturno, oferecendo um ambiente acolhedor para famílias, amigos e empresas.

Em 2018, após décadas de dedicação, Dehon se aposentou, passando a gestão do negócio para seu filho Pablo, que representa a terceira geração da família. Com empenho e apoio dos familiares, Pablo mantém viva a essência do Bar do Dehon: servir com carinho, oferecer qualidade e criar um espaço onde todos se sintam em casa.

Atualmente, o Bar do Dehon é reconhecido em Lavras por seu atendimento acolhedor, culinária artesanal e ambiente familiar. O espaço continua sendo um local querido por diversas gerações de lavrenses, que ali encontram boa comida, hospitalidade e momentos memoráveis.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao longo de décadas, o Bar do Dehon tornou-se muito mais do que um estabelecimento comercial: é um verdadeiro símbolo da cultura local, ponto de encontro de famílias, amigos e empresas, e exemplo de empreendedorismo familiar bem-sucedido.



---

Seu legado de três gerações representa não apenas a continuidade de um negócio, mas o compromisso com a cidade, com a hospitalidade e com os valores que fortalecem os laços comunitários. Pela sua contribuição à economia, à tradição local e à convivência social em Lavras, é mais que justo reconhecer o Bar do Dehon como um patrimônio afetivo da cidade e celebrar a história dessa família que há mais de 50 anos serve com amor, dedicação e excelência.



Rose Oliveira (PT) – Vereadora

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.644.646/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/12/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEHON DE BARROS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CTE SOARES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>563</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAVRAS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **14:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem a Dehon de Barros ME.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que Dehon de Barros ME ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, ou seja, não analisa quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente  
CAIO ELIAS FRANÇA  
Data: 28/05/2025 11:06:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>